



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefone: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG
E-mail: camara@alfenas.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 900/2025

Assunto: Reitera Indicação Nº 001/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores (a),

Reiterando Indicação nº 01/2025, indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, na forma regimental, a elaboração de projeto básico para a criação de um espaço público de convivência, lazer e recreação destinado às pessoas da terceira idade — a Creche do Idoso Alfenense, com funcionamento no período integral das 6h às 18h, oferecendo cuidados, atividades, segurança, acompanhamento profissional e suporte às famílias trabalhadoras que necessitam desse atendimento especializado.

JUSTIFICATIVA

A presente reiteração fundamenta-se na relevância social e demográfica da demanda, considerando que:

- estudos do IBGE apontam para o rápido envelhecimento populacional, tornando indispensável que os municípios adotem políticas públicas voltadas ao acolhimento e bem-estar dos idosos;
- grande parte da população idosa permanece sozinha durante o dia, o que reforça a necessidade de um local estruturado para garantir acompanhamento, proteção, integração social e atividades adequadas;
- a legislação brasileira atribui ao Poder Público o dever de assegurar, com prioridade absoluta, os direitos à vida, saúde, lazer, dignidade, respeito e convivência comunitária da pessoa idosa.

Ressalta-se que a Creche do Idoso Alfenense preenche uma lacuna existente no município, proporcionando benefícios diretos à saúde física e mental dos idosos, além de representar importante suporte às famílias que necessitam de atenção diária especializada.

Diante da ausência de retorno quanto às providências solicitadas anteriormente, renovamos o pedido para que o Executivo analise a proposta com especial atenção, promovendo os estudos e ações necessárias à sua implantação.

Alfenas, 28 de novembro de 2025.

**Cirlei José de Carvalho
Vereador**

**José Batista Neto
Vereador**